



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 19 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 24 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 26 da Resolução CD-014/2017, de 28 de junho de 2017, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial, a ser executada pela servidora Luciana Boaventura Palhares, a qual dedicará, a convite da empresa DVG Indústria de Concreto Celular Ltda, 15 (quinze) horas na prestação de serviço de consultoria para a elaboração de proposta de produção de bloco de concreto celular visando aplicações térmicas e acústicas, conforme informações presentes no processo número 23062.008127/2021-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2021 12:56)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.008127/2021-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2021** e o código de verificação: **f091782432**